



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 299/2016 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 185/15

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Vavá, estabelece a criação do "Passe Livre" para os funcionários aposentados das empresas permissionárias e concessionárias de transporte coletivo no âmbito do município de São Paulo.

A propositura determina que, no ato da aposentadoria de todos os funcionários do transporte público as referidas empresas deverão fornecer um crachá específico, sem qualquer ônus ou custo - FUNCIONÁRIO APOSENTADO e de caráter gratuito e vitalício, denominado "Passe Livre", com o qual fica permitido o acesso livre e gratuito ao transporte público municipal da cidade de São Paulo.

De acordo com a justificativa, objetiva-se recompensar os funcionários que contribuíram para a sociedade através do exercício de funções no transporte público de passageiros.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo à iniciativa, visando adequá-la à melhor técnica legislativa.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente apresentou parecer favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa. O projeto em análise reveste-se de elevado interesse público, motivo pelo qual a Comissão de Administração Pública posiciona-se favoravelmente a sua aprovação.

Favorável, pelo exposto, o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Administração Pública, 16 de março de 2016.

Quito Formiga - Presidente

Alessandro Guedes

Laercio Benko

Marquito

Ushitaro kamia – Relator

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/03/2016, p. 87

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.